



PREFEITURA DE JOINVILLE

Secretaria da Saúde



Conselho  
Municipal  
de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 038/2009

Joinville, 19 de outubro de 2009

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO QUARTO TRIMESTRE DE DOIS MIL E OITO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR-CEREST**

Considerando a Resolução nº. 023/09, do Conselho Municipal de Saúde, datada de 18.05.09, referente a não aprovação da Prestação de Contas do terceiro trimestre de 2008 do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador;

Considerando a Resolução nº 037/2009, do Conselho Municipal de Saúde, datada de 19.10.09, que resolve não aprovar a Prestação de Contas do quarto trimestre de 2008 do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador;

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXV 115ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 19 de outubro de 2009, **RESOLVE APROVAR** O ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO E QUARTO TRIMESTRE DE 2008, DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA APRECIÇÃO E PROVIDENCIAS.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 19 de outubro de 2009.

Cléia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu  
Secretária Geral do Conselho Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal